

Decreto nº 10.307, de 19 de junho de 2024.

Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.534, de 02 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Considerando Ofício nº 667/2024 – SME, de 14 de junho de 2024, protocolado sob o nº 10436/2024, de 17/06/2024, solicitando a substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do FUNDEB – Quadriênio 2023-2026.

DECRETO:

Art. 1º O inciso III do Art. 1º do Decreto nº 9.534, de 2 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais

Titular: TELMA DE ABREU LACERDA BUZZATO, RG 15.200.399-X.

Suplente: MARIÂNGELA SEGANTINE, RG 19.245.190-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 19 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação – d.o.m de 20/06/2024.